



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	118/2021
Modalidade:	Concorrência
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de marketing digital para atender as demandas do SENAR AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	17/03/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	OITENTA VINTE MARKETING LTDA (CNPJ 08.935.828/0001-43)	01	R\$ 766.500,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 766.500,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 013/2022 e 028/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação não houve intenção de interposição de recurso administrativo, uma vez que a licitante presente na sessão renunciou expressamente a esse direito passando-se imediatamente ao exame da fase posterior.

A Subcomissão Técnica analisou e emitiu relatório com a pontuação para o projeto e a proposta técnica.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Da etapa de análise e julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

Tiffany Yuri Sato
CPL

Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL

Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **OITENTA VINTE MARKETING LTDA (CNPJ 08.935.828/0001-43)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor total de **R\$ 766.500,00** (setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Campo Grande/MS, 03 de 05 de 2022

Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo